

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 (Fase de Habilitação)

Às 15h00min do dia 10 de dezembro de 2019, reuniram-se o Senhor Presidente da CPL e respectivos Membros, designados através da Portaria nº 001/2019 do Senhor Prefeito Municipal, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para realizar os procedimentos relativos à licitação conforme abaixo descrito:

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019.

Objeto: Contratação dos serviços de agente de carga, transitário de carga, empresa de logística ou de natureza semelhante, para transporte dos equipamentos do teleférico do Município de Santa Cruz/RN, do Porto Europeu de Roterdã – Holanda até a cidade de Santa Cruz/RN – Brasil, na modalidade de PORTO A PORTA, incluso seguro total – all risks desde o Porto de Roterdã – Holanda até a cidade de Santa Cruz/RN – Brasil, e o que mais se fizer necessário para recebimento dos equipamentos em seu destino final – Santa Cruz/RN – Brasil.

Presidente da CPL: João Marcelo da Silva Farias.

Membros da CPL: Renata Sabrina Silva de Menezes e Maria Odete Dantas Azevedo.

Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, participaram do certame as empresas a seguir elencadas: **GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.878.120/0001-00; e **MASTER FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 61.949.368/0001-95. A empresa GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA foi devidamente representada pelo Sr. Ricardo Sluce. Já a empresa MASTER FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA não foi representada na sessão, mas apresentou, em tempo hábil, os invólucros de “habilitação” e “proposta”. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão, sendo esclarecido aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer dos trabalhos. Logo após, a CPL passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas da documentação para análise e rubricas. Após análise, o representante da empresa GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA apresentou as seguintes alterações acerca da documentação da empresa MASTER FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA:

- A procuração ofertada consigna poderes para Sheila Reina Matsuno Quatelli, Ana Maria dos Santos Crivelin e Paulo Eduardo Higashinaka, para agirem sempre em conjunto, pelo menos dois, de forma que os documentos e a proposta de preços que por ventura venham a ser assinados pelos citados procurados só terão validade se em conjunto de no mínimo dois;

- As declarações apresentadas não possuem carimbo e/ou identificação de quem está assinando o documento;

- A empresa apresentou apenas o balancete, não sendo apresentado o balanço na forma da lei e como exigido no Edital;

- O balancete não possui autenticação; e

- Não apresentou os índices contábeis.

Em seguida o Sr. Presidente da CPL facultou a palavra aos presentes para pronunciamento final, não sendo nada registrado, declarando então encerrada a sessão, se comprometendo a publicar o resultado da “fase de habilitação” na Imprensa Oficial do órgão, autorizando a lavratura da presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente.

João Marcelo da Silva Farias
Presidente da CPL

Renata Sabrina Silva de Menezes
Membro da CPL

Maria Odete Dantas Azevedo
Membro da CPL

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)	ASSINATURA(S)
GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	Ricardo Sluce CPF (MF): 441.148.772-15	